



## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2018 - PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)** torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 011/2018 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2018 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

### **I - Onde lê-se:**

3.2 As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGE, localizada na Faculdade de Educação, Pavilhão Rio Uatumã, Setor Norte, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Gal. Rodrigo Octávio, 6.200, Coroado I– Manaus-Amazonas, CEP 69.080- 900, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas;

### **Leia-se:**

3.2 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato OU ainda via correio SEDEX. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGE, localizada na Faculdade de Educação, Pavilhão Rio Uatumã, Setor Norte, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Gal. Rodrigo Octávio, 6.200, Coroado I– Manaus-Amazonas, CEP 69.080- 900, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas. No caso de inscrição via correio SEDEX, a documentação toda, deverá ser encaminhada para o mesmo endereço até o dia 16/05/2018 último dia de inscrição.

### **II - Onde lê-se:**

1.2 Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em qualquer área de formação.

### **Leia-se:**

1.2 Poderão prestar o Exame de Seleção para o mestrado os portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em qualquer área de formação, e para o Doutorado os portadores de Título de Mestre em cursos reconhecidos pelo MEC.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**III - MANTER** as demais condições previstas no Edital de Nº 011/2018 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 07 de maio de 2018.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)